



PORTARIA Nº 51 de 02 de maio de 2019.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, por um período de doze meses.

II - Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Adriana Carla Souza;
- 2ª Secretária: Aparecida Antônia Resende Oliveira;
- Membro: Fabiana Nunes Utsch.

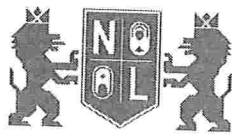
III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de maio de 2019.

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

/fnu



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 243/2019

DE: Comunicação

PARA: Presidência

Data: 04 de outubro de 2019

Ao Chefe de Gabinete da Presidência,
Sr. Ubiratã Lima


Informamos que o Vereador Flávio de Almeida solicitou que as homenagens propostas por ele sejam realizadas individualmente, no dia 28 de novembro, às 19h30min. As homenagens de autoria do vereador são:

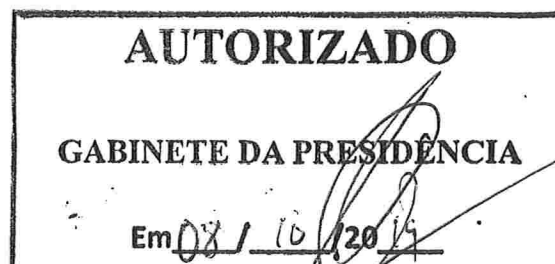
- Título de Empresa Cidadã – Empresa Via Ouro
- Título de Cidadania Honorária – Dr. Guenael Freira de Souza
- Entrega da Comenda do Mérito Policial Sd. Fernando Barbosa Neto

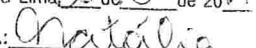
Tendo em vista que o requerimento para entrega de Título de Cidadania Honorária ao Major PM Damon Mateus de Souza foi proposto pelo presidente Fausto Niquini e assinado em conjunto com o vereador citado, sugerimos que essa homenagem também seja realizada no dia 28 de novembro, uma vez que nessa data também será concedida a Comenda do Mérito Policial Sd. Fernando Barbosa Neto aos policiais militares.

Assim, solicitamos autorização para realização conjunta das quatro homenagens, bem como se estamos autorizados a contratar decoração, mestre de cerimônia e apresentação musical, seguindo os moldes das outras homenagens realizadas.

Atenciosamente,


Comunicação e Imprensa



RECEBEMOS
Nova Lima, 08 de 10 de 2019
Ass.: 

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1199/2019

DATA: 08/10/2019
DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PARA: AUXILIAR LEGISLATIVO

Prezada,

Acuso recebimento da Comunicação Interna nº 243/2019 da Assessoria de Comunicação solicitando a contratação de decoração para realização dos seguintes eventos:

- Títulos de Empresa Cidadã;
- Título de Cidadania Honorária;
- Entrega da Comenda do Mérito Policial.

Oportunamente informo que tal solicitação já foi autorizada pela Presidência e que deverão seguir os moldes das outras homenagens já realizadas por esta casa Legislativa. Diante ao exposto, solicito que se inicie o processo de cotação.



LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

RECEBEMOS

Nova Lima, 07 de 10 de 2019

Ass.: 



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 253/2019

DE: Comunicação

PARA: Administração

Data: 10 de outubro de 2019

À Diretora de Apoio Administrativo,
Sra. Adriana Carla Souza,

Em resposta ao e-mail encaminhado para a Comunicação no dia 10 de outubro e tendo em vista a mudança de local para a realização da segunda solenidade de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária, que será realizada no dia **07 de novembro, às 19h30min, no Plenário Osvaldo Anastácio de Assis**, encaminhamos abaixo novas especificações para contratação de mestre de cerimônia, decoração e locação de cadeiras e toalhas:

Decoração/ Locação material:

- 15 cadeiras de ferro
- 1 toalha para aparador redondo na cor preta, com aproximadamente 2,80m de diâmetro.
- 1 arranjo de flores da época, medindo aproximadamente 60cm de altura e 30cm de largura.
- 1 arranjo de flores da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70cm de altura e 50 cm de largura.

Mestre de Cerimonia:

- Experiência em locução de solenidades (eventos formais). Previsão de duração do evento de 2h30min.

Obs.: Conforme informado no e-mail, a apresentação musical já está contratada, aguardando apenas formalização.

RECEBEMOS
Nova Lima, 10 de 10 de 20 19
Ass.: Y. Sadoca
16:53

Oportunamente, informamos que no dia **28 de novembro**, realizaremos mais um evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Empresa Cidadã e Medalha de Mérito Policial no **Plenário da Câmara**, às **19h30min**, e aproveitamos para solicitar também a contratação desses serviços conforme descrição abaixo:

- Decoração/ Locação material:

- 30 cadeiras de ferro
- 1 toalha para aparador redondo na cor preta, com aproximadamente 2,80m de diâmetro.
- 1 arranjo de flores da época, medindo aproximadamente 60cm de altura e 30cm de largura.
- 1 arranjo de flores da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70cm de altura e 50 cm de largura.

Apresentação Musical

- Apresentação musical incluindo hino nacional, mais três músicas estilo mpb e/ou lírica para serem cantadas no início, meio e fim da solenidade. O repertório deverá ser aprovado pela equipe de Comunicação e o cantor(a) deverá ter experiência comprovada em tocar o hino nacional em eventos solenes.

- O profissional deverá comparecer na Câmara até às 18h30min para realizar os ajustes técnicos necessários e certificar que tudo estará pronto para o início da solenidade às 19h30min.

Obs.: Quanto ao mestre de cerimônia para este evento, a servidora Rúbia Karla Tofaneli se dispôs a prestar o serviço.

Atenciosamente,


Comunicação e Imprensa

RECEBEMOS

Nova Lima, 10 de 10 de 20 19

Ass.: Ysadora

16-5)

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1204/2019

DATA: 11/10/2019
DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PARA: SETOR DE COTAÇÃO

Prezada,

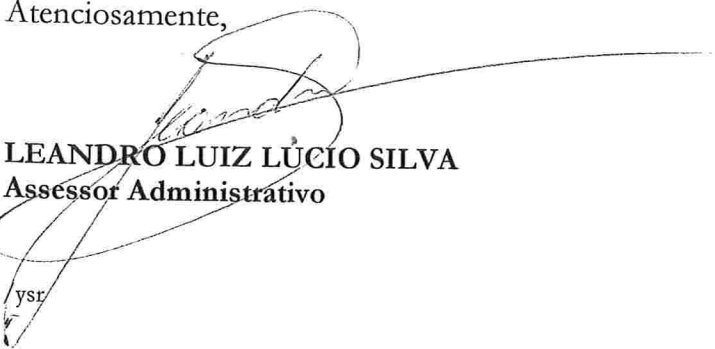
Acuso recebimento da C.I. nº 253/2019 da Assessoria de Comunicação solicitando a contratação dos serviços de mestre de cerimônia, decoração e locação de cadeiras e toalhas para o evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária que será realizada no dia 07 de novembro, bem como solicita a contratação de decoração, locação de cadeiras/forros de mesa e apresentação musical para o evento a ser realizado no dia 28 de novembro para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Empresa Cidadã e Medalha de Mérito Policial, ambos no Plenário do Legislativo.

Informo que após análise dos processos existentes para os referidos objetos verificaram-se divergências substanciais quanto a suas especificações o que poderá acarretar prejuízos a esta Administração

Assim, tendo em vista os princípios da economicidade e eficiência, esta administração entende que será mais vantajosa a realização de novos processos licitatórios.

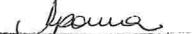
Por todo exposto, solicito novas cotações de acordo com as especificações recebidas do Setor de Comunicação.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

RECEBEMOS

Nova Lima, 11 de 10 de 20 19

Ass.: 



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1210/2019

DATA: 18/10/2019

DE: AUDREY VERONICA F. NUNES DE SOUSA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Senhor Leandro,

No dia 11 de outubro do presente ano, recebi o pedido para iniciar o processo de cotações para contratação de decoração para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária para os dias 07 e 28 de novembro de 2019, conforme Comunicação Interna nº 1204/2019. Foi emitido o relatório de empresas cadastradas no Sistema de Credores para o CNAE 4789-0/02: Comércio varejista de plantas e flores naturais. As 4 empresas cadastradas receberam contato para participar da fase de cotações e nenhuma empresa retornou os contatos. Foi realizada uma pesquisa de fornecedores para participar da fase de cotações. Recebi 3 propostas conforme Mapa Resumo.

Encaminho toda a documentação, Mapa Resumo, cotações e certidões de regularidade fiscal, para contratação de decoração.

Atenciosamente,

AUDREY VERÔNICA FREITAS NUNES DE SOUSA
Assistente Administrativo

RECEBEMOS
Nova Lima, 18 de 10 de 2019
Ass.: Loisa

MAPA RESUMO : Decoração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	JOSE GONCALVES 11887605649	ARTES FLORES MEL LTDA	VIA DAS FLORES LTDA
			Credor: 6768 <i>0295</i>	Credor: 1070	Credor: 6876
			Contato: Zezinho	Contato: Jenifer	Contato: Glauber
			99137-3990	3541-2727	3220-1818
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	Arranjo de flores naturais da época medindo aproximadamente 60 cm d altura e 30 cm de largura para eventos do dia 07/11/2019 e 28/11/2019.	2	R\$ 480,00	R\$ 360,00	R\$ 540,00
2	Arranjo de flores naturais da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70 cm de altura e 50 cm de largura para eventos do dia 07/11/2019 e 28/11/2019.	2	R\$ 480,00	R\$ 760,00	R\$ 580,00
FRETE			R\$ 100,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 1.060,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.420,00
DOCUMENTAÇÃO			REGULAR	REGULAR	REGULAR

nova Lima, 18 de outubro de 2019
Ipaua



ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA – CNPJ 20.218.574/0001-48

OBJETO: Decoração com flores para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária, nos dias 07 de novembro de 2019 e 28 de novembro de 2019.

RAZÃO SOCIAL: 2E21XHODECORA
CNPJ: 1574871310001-05
TELEFONE: 35413344-981373990

Apresenta esta empresa a seguinte cotação para OBJETO conforme solicitado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR TOTAL (R\$)
01	2	Arranjo de flores naturais da época medindo aproximadamente 60 cm de altura e 30 cm de largura.	480,00
02	2	Arranjo de flores da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70 cm de altura e 50 cm de largura.	480,00

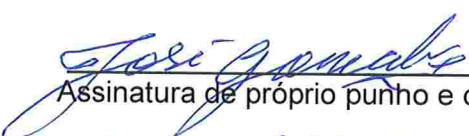
FRETE	VALOR (R\$)
	100,00

OBSERVAÇÕES:

- 1) O valor total de cada item compreende os **dois eventos**.
- 2) Os eventos serão realizados no Plenário da Câmara de Nova Lima, nos dias 07/11/2019 e 28/11/2019, ambos às 19h30min.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias.

Nova Lima, 15 de OUTUBRO de 2019.


Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ da empresa

1574871310001-05

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.748.713/0001-05

Razão Social: JOSE GONCALVES 11887605649

Endereço: RUA SANTA BARBARA 58 / VL OPERARIA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2019 a 26/10/2019

Certificação Número: 2019092703581705163140

Informação obtida em 15/10/2019 11:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GONCALVES 11887605649

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.748.713/0001-05

Certidão nº: 186446835/2019

Expedição: 15/10/2019, às 11:14:33

Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GONCALVES 11887605649**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.748.713/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GONCALVES 11887605649
CNPJ: 15.748.713/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:24 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **07EC.C5C6.D43B.CC3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA – CNPJ 20.218.574/0001-48

OBJETO: Decoração com flores para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária, nos dias 07 de novembro de 2019 e 28 de novembro de 2019.

RAZÃO SOCIAL: ARTES FLORES MEL LTDA

CNPJ: 25.824.681/0001-33

TELEFONE: (31) 3541-2727

Apresenta esta empresa a seguinte cotação para OBJETO conforme solicitado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR TOTAL (R\$)
01	2	Arranjo de flores naturais da época medindo aproximadamente 60 cm de altura e 30 cm de largura.	R\$ 360,00
02	2	Arranjo de flores da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70 cm de altura e 50 cm de largura.	R\$ 760,00

FRETE	VALOR (R\$)
	R\$ 30,00

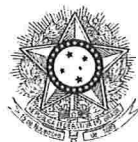
OBSERVAÇÕES:

- 1) O valor total de cada item compreende os **dois eventos**.
- 2) Os eventos serão realizados no Plenário da Câmara de Nova Lima, nos dias 07/11/2019 e 28/11/2019, ambos às 19h30min.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias.

Nova Lima, 16 de Outubro de 2019.

Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ da empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTES FLORES MEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.824.681/0001-33

Certidão nº: 186419974/2019

Expedição: 15/10/2019, às 08:33:55

Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTES FLORES MEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.824.681/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTES FLORES MEL LTDA
CNPJ: 25.824.681/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:34:47 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **1935.A1C5.2816.E397**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.824.681/0001-33
Razão Social: ARTES FLORES MEL LTDA
Endereço: RUA MADRE TEREZA 338 C / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019

Certificação Número: 2019100401111270049593

Informação obtida em 15/10/2019 08:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA – CNPJ 20.218.574/0001-48

OBJETO: Decoração com flores para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária, nos dias 07 de novembro de 2019 e 28 de novembro de 2019.

RAZÃO SOCIAL: VIA DAS FLORES

CNPJ: 056105620001-70

TELEFONE: 313220-1818

Apresenta esta empresa a seguinte cotação para OBJETO conforme solicitado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR TOTAL (R\$)
01	2	Arranjo de flores naturais da época medindo aproximadamente 60 cm de altura e 30 cm de largura.	R\$ 540,00
02	2	Arranjo de flores da época para pé de mesa, medindo aproximadamente 70 cm de altura e 50 cm de largura.	R\$ 580,00

FRETE	VALOR (R\$)
	R\$ 300,00

OBSERVAÇÕES:

- 1) O valor total de cada item compreende os **dois eventos**.
- 2) Os eventos serão realizados no Plenário da Câmara de Nova Lima, nos dias 07/11/2019 e 28/11/2019, ambos às 19h30min.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias.

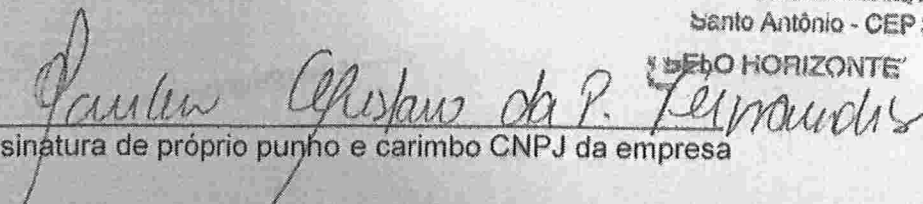
Bhte, 16 de Outubro de 2019.

05.610.562/0001-70

VIA DAS FLORES L'DA

Rua da Bahia, 274v
Santo Antônio - CEP 30160-012

BELO HORIZONTE - MG


Assinatura de próprio punho e carimbo CNPJ da empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA DAS FLORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.610.562/0001-70

Certidão nº: 186610678/2019

Expedição: 16/10/2019, às 14:27:31

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **V I A D A S F L O R E S L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.610.562/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA DAS FLORES LTDA
CNPJ: 05.610.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:46 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **BFD0.6C41.2169.0A36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.610.562/0001-70

Razão Social: VIA DAS FLORES LTDA

Endereço: R DA BAHIA 2741 / LOURDES / BELO HORIZONTE / MG / 30160-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2019 a 08/11/2019

Certificação Número: 2019101005554153167700

Informação obtida em 16/10/2019 14:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1214/2019

DATA: 21/10/2019
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Senhores,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para contratação de decoração para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honorária, conforme documentação anexa.

Oportunamente informo que o valor para tal contratação é de R\$1.060,00 (mil e sessenta reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) referentes ao frete.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

**Existe saldo e dotação
orçamentária para tal
aquisição**

Assessoria 29/10/19

RECEBEMOS
Nova Lima *24* de *10* de 20 *19*
Ass.: *[Handwritten Signature]*

/ndl

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 197/2019

DE: Assessoria de Controle Interno

PARA: Assessoria Administrativa

Data: 29 de outubro de 2019

Ao
Assessor Administrativo
Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva

Considerando a existência de saldo orçamentário é de parecer favorável a contratação de decoração para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honoraria.

Solicitação em atendimento ao Legislativo Municipal, conforme C.I. 1214/2019 da Assessoria Administrativa acompanhada de documentação anexa.

Observações:

1 – Oportunamente informo que o valor estimado de tal aquisição é de R\$ 1060,00 (hum mil e sessenta reais), considerando cotação realizada pelo setor responsável.


2 – Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 29/10/2019, entregue nesta Assessoria de Controle Interno em 29/10/2019.

Atenciosamente,



THOMPSON NOBRE

Assessor de Controle Interno

RECEBEMOS
Nova Lima, 30 de 10 de 20 19
Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 1249/2019

DATA: 30/10/2019

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

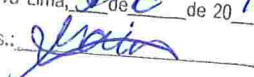
Prezado Assessor,

Considerando a existência de saldo orçamentário referente à contratação de serviços de decoração para as solenidades de entrega de Títulos de Cidadania Honorária, solicito parecer jurídico para abertura de processo licitatório, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ysr

RECEBEMOS
Nova Lima, 30 de 10 de 20 19
Ass.: 



PARECER N°119/2019

DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer para à contratação de serviços de decoração para as solenidades de entrega de Títulos de Cidadania Honorária.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Em análise nos autos, verifico a existência parecer informando existência de saldo orçamentário.

Em análise nos autos, verifico que o valor total a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cumpre-se salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 176.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.

Ademais, observo que foi realizado o quadro de cotações, como de costume, e havendo regularidade na documentação, que seja contratado o que ofertou melhores preços, conforme a casa vem praticando.

CONCLUSÃO

Destarte, em razão da urgência, do valor, celeridade, economicidade processual, opino pela modalidade DISPENSA de licitação para contratação objeto a ser contratado e que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

É o parecer. S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 31 de Outubro de 2019.


Guilherme Fábregas Inácio
OAB/MG-100.530
Assessor Jurídico


Mariane Cristina Vieira
Estudante de Direito

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 1254/2019

DATA: 31/10/2019

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à contratação de decoração em atendimento à demanda da Assessoria de Comunicação para evento do Legislativo:

- Parecer Jurídico;
- Comunicação Interna nº 1249/2019 (Ass. Administrativa – Ass. Jurídica);
- Comunicação Interna nº 197/2019 (Ass. De Controle Interno – Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 1214/2019 (Ass. Administrativa – Ass. De Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 1210/2019 (Audrey Verônica – Ass. Administrativo);
- Mapa Resumo, cotações e certidões de JOSÉ GONÇALVES, ARTES FLORES MEL LTDA., VIA DAS FLORES LTDA.;
- Comunicação Interna nº 1204/2019 (Ass. Administrativo – Cotação)
- Comunicação Interna nº 253/2019 (Ass. Comunicação – Ass. Administração);
- Comunicação Interna nº 1199/2019 (Ass. Administrativo – Auxiliar Legislativo);
- Comunicação Interna nº 243/2019 (Ass. Comunicação – Ass. Administração);

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/avf

RECEBEMOS

Nova Lima, ____ de ____ de 20__

Ass.: _____

MEMORANDO

Nº: 107/2019

DATA: 31/10/2019

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

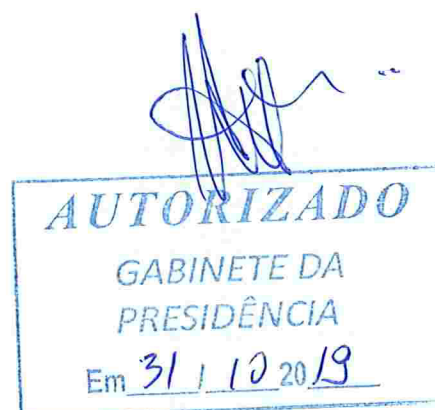
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo para contratação de serviços de DECORAÇÃO (FLORES) para as solenidades de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária a realizar-se nas datas de 07/11/2019 e 28/11/2019.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo



PROCESSO

UNIDADE:

Corpo Legislativo

PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa

JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária a abertura de processo para contratação de serviços de DECORAÇÃO (FLORES) para as solenidades de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária a realizar-se nas datas de 07/11/2019 e 28/11/2019. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando profissionais do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se o valor de R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) relativos a frete, junto a **JOSÉ GONÇALVES MEI - CNPJ: 15.748.713/0001-05**.

Data: 31 / 10 / 2019**ASSESSOR ADMINISTRATIVO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.001.01.031.0001.2002Dotação: 01.001.01.031.0001.2002Elemento 33903900 - outros Serviços Terceiros - PJElemento 33903900 - outros Serviços Terceiros - PJSub-Elemento 33903980 - Festividades e HomenagensSub-Elemento 33903958 - Fretes e Transportes deFicha: 05Ficha: 05Data: / / Data: / / **ASSESSORIA FINANCEIRA****ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA****DESPACHO:**

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 31 / 10 / 2019**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL****AUTUAÇÃO:**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Aparecida Antônia Resende Oliveira, 2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi Processo N° , Dispensa N° .

**DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REGULARIDADE
DA EMPRESA
VENCEDORA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GONCALVES 11887605649
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.748.713/0001-05
Certidão n°: 188125672/2019
Expedição: 31/10/2019, às 18:32:01
Validade: 27/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE GONCALVES 11887605649 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.748.713/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GONCALVES 11887605649
CNPJ: 15.748.713/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:24 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **07EC.C5C6.D43B.CC3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.748.713/0001-05

Razão Social: JOSE GONCALVES 11887605649

Endereço: RUA SANTA BARBARA 58 / VL OPERARIA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101902445668575132

Informação obtida em 31/10/2019 18:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE GONCALVES 11887605649

Nome do Empresário

JOSE GONCALVES

Nome Fantasia**Capital Social**

1,00

Número Identidade

M3 450408

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

118.876.056-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/06/2012

Números de Registro

CNPJ

15.748.713/0001-05

NIRE

31-8-0220271-9

Endereço Comercial

CEP

34000-001

Logradouro

RUA SANTA BARBARA

Número

58

Bairro

VILA OPERARIA

Município

NOVA LIMA

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

21/06/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal**Atividade Principal (CNAE)**

77.29-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias**Atividades Secundárias (CNAE)**

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME41080006

Número do Identificador

00011887605649

Data de Emissão

28/01/2019

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 086/2019, Dispensa Nº 067/2019 ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes necessários para a abertura de processo para contratação de serviços de DECORAÇÃO (FLORES) para as solenidades de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária a realizar-se nas datas de 07/11/2019 e 28/11/2019, junto ao prestador de serviços JOSÉ GONÇALVES MEI - CNPJ: 15.748.713/0001-05, para assinatura dos contratos.

Nova Lima, 01 de novembro de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 090/2019

Contrato para prestação de serviços de decoração que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e **José Gonçalves** como **CONTRATADA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, com sede à Praça Bernardino de Lima nº 229, Bairro Centro, em Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **Fausto Niquini Ferreira**, portador do CPF 811.963.267-20, brasileiro, residente na cidade de Nova Lima/MG.

CONTRATADA: JOSÉ GONÇALVES, com sede à Rua Santa Bárbara nº 58, bairro Vila Operária, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ, sob o nº 15.748.713/0001-05, neste ato representada por **José Gonçalves**, portador do CPF nº 118.876.056-49, RG M-3450408 SSP/MG, residente na cidade de Nova Lima/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto deste contrato a prestação de serviços de decoração para as solenidades de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária nas datas dos dias 07/11/2019 e 28/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte da **CONTRATADA** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente a transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra "a" da Lei 8.666/93, conforme **Processo nº 086/2019 - Dispensa nº 067/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 04/11/2019 e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. Pela prestação de serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) compreendendo R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) referentes aos arranjos e R\$ 100,00 (cem reais) referentes ao frete.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes condições:

5.1.1. O pagamento será realizado após a prestação dos serviços das duas solenidades pela



CONTRATADA. A **CONTRATADA** encaminhará a nota fiscal eletrônica juntamente com as certidões de ISS, INSS e FGTS anexadas para a Assessoria de Comunicação, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para pagamento.

5.1.2. Poderá ocorrer o atraso no pagamento caso contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.1.3. A Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, execução do serviço indevido ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO

6.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros nas Dotações Orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2002 – Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903920 - Festividades e Homenagens

01.001.01.031.0001.2002 – Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903958 – Fretes e Transportes de Encomendas

Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO

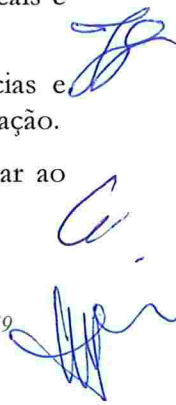
8.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

9.2. A **CONTRATADA** deverá realizar a prestação do serviço de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Serviço conforme solicitação da Assessoria de Comunicação.

9.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a cada vez que vier causar ao **CONTRATANTE** ou terceiros.



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Pagar no vencimento a fatura apresentada pela **CONTRATADA**, correspondente aos serviços prestados, nos termos da Cláusula Quinta.
- 10.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados.
- 10.3. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para prestação de serviços do objeto contratado.
- 10.4. A **CONTRATANTE** obriga-se a colocar à disposição da **CONTRATADA** espaço e local de trabalho adequados à prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexequível, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:
- 11.1.1. Advertência escrita;
- 11.1.2. Multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do serviço;
- 11.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;
- 11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.
- 12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.
- 12.3. O não atendimento da Ordem de Serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 12.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 12.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

Nova Lima, 04 de Novembro de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente



JOSÉ GONÇALVES
Contratada

Visto Jurídico:



Testemunhas:

Laísa Almeida

CPF: 19244461056

Ysadora Santana

CPF: 249.893.686-33

/ndb

Câmara Municipal de Nova Lima

SUBEMPENHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício

2019

Ficha

00005

Fonte

100

Sub-Empenho / Tipo

001/00237 / Estimativo

LICITAÇÃO

Processo de Compra

Nº: 86

EM: 31 / 10 / 2019

Vencimento:

Número: 67 Data: 31 / 10 / 2019

Modalidade.....: Dispensa

Convênio.....:

Centro de Custo.....: 00002 - Manutenção das Ações Legislativa

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima

Unidade.....: 01 Corpo Legislativo

Subunidade.....:

Função.....: 01 Legislativa

Subfunção.....: 031 Ação Legislativa

Programa.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

Projeto/Atividade.....: 2.002 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa

Natureza.....: 3.3.90.39.20 Festividades e Homenagens

Favorecido.....: 000295 - JOSE GONCALVES

Endereço.....: Rua Santa Barbara , 58 - S/N , 34000-330

Cidade.....: Nova Lima - MG

Conta Bancária.....:

Telefone: (31) 35413344

CNPJ / CPF

15.748.713/0001-05

VALOR TOTAL REFERENTE AO MATERIAL " CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA " - NF-s.: 00000055/2019.

Especificação da Despesa

Valor.....: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)

Data: 04 / 11 / 2019

Ordenador da Despesa:
FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

Saldo Anterior.....: 960,00
Despesa Empenhada.: 960,00
Saldo Disponível.....: 0,00

Despesa Bruta.: 960,00

Descontos.: 0,00

Despesa Líquida.....: 960,00

Data: 04 / 11 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA

CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO.

04 / 12 / 2019

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

ORDEM DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO.

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente da Câmara

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 16/12/19

Nome

Assinatura

Banco: 10410134
Cheque: 323450-823451
Conta: 500-050-3
Recursos.....:

Câmara Municipal de Nova Lima

SUBEMPENHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício

Ficha

Fonte

Sub-Empenho / Tipo

2019

00005

100

001/00238 / Estimativo

LICITAÇÃO

Processo de Compra

Nº: 86

EM: 31 / 10 / 2019

Vencimento:

Modalidade.....: Dispensa

Número: 67 Data: 31 / 10 / 2019

Convênio.....:

Centro de Custo.....: 00002 - Manutenção das Ações Legislativa

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Nova Lima
 Unidade.....: 01 Corpo Legislativo
 Subunidade.....:
 Função.....: 01 Legislativa
 Subfunção.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
 Projeto/Atividade.....: 2.002 Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
 Natureza.....: 3.3.90.39.58 Fretes e Transportes de Encomendas

Telefone: (31) 35413344

CNPJ / CPF
15.748.713/0001-05

Favorecido.....: 000295 - JOSE GONCALVES
 Endereço.....: Rua Santa Barbara , 58 - S/N , 34000-330
 Cidade.....: Nova Lima - MG
 Conta Bancária.....:

**VALOR TOTAL REFERENTE AO FRETE
 " CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA " - NF-s.:
 00000055/2019.**

Especificação da Despesa

Valor.....: R\$ 100,00 (Cem Reais)

Data: 04 / 11 / 2019

Ordenador da Despesa:
FAUSTO NIQUINI FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

Saldo Anterior.....: 100,00
 Despesa Empenhada.: 100,00
 Saldo Disponível.....: 0,00

Despesa Bruta.: 100,00

Descontos.: 0,00

Despesa Líquida.....: 100,00

Data: 04 / 11 / 2019

Contador(a): LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA

CRC MG68.322

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO
FOI ENTREGUE CONFORME
SOLICITADO. 04 / 12 / 2019

FACE À LIQUIDAÇÃO
PROCESSADA DETERMINO
O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente da Câmara

DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: / /

Nome

Assinatura

Banco
 Cheque
 Conta
 Recursos.....



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

CONFORMIDADE
LIQUIDAÇÃO
000001/2019

Processo de Compra
000086/2019

Ordem de Serviço / Compra 000170/2019	Número do Empenho 000237/2019	Ficha Orçamentária 00005
---	---	------------------------------------

Ordem de Fornecimento
000001/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48 Inscrição Estadual:
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Setor Contabil
Assessoria Financeira

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 000295 - JOSE GONCALVES
Endereço: Rua Santa Barbara, 58 (S/N) - Vila Operaria
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-330
CNPJ: 15.748.713/0001-05 Inscrição Estadual:
Telefone: (31) 35413344 Fax:(31) 3191373990
Email:
Conta p/ Pagamento.....: Banco:

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO **960,00**

Valor.....: **R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)**

Observação :
REFERENTE A NOTA FISCAL 55 EMITIDA EM 03/12/2019

Nova Lima-MG, 04 de Dezembro de 2019


Neesha Daian Loureiro
Responsável Lançamentos Sistemáticos

JOSE GONÇALVES 11887605649

CNPJ: 15.748.713/0001-05

RUA SANTA BARBARA,58 -VILA OPERARIA-34001330 NOVA LIMA MG

Inscrição Municipal: 700000192

Telefone: 3541.3344 E-mail: null

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000055 Série: A

Data Emissão

03/12/2019

Data Lançamento

03/12/2019

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

E-mail: notafiscal@pnl.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: ***

Situação: Retida

Microempreendedor Individual (MEI)

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {9DD64209-5960-4D1F-9920-EBCA850A693F}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Substituto Tributário)

CPF/CNPJ: 20.218.574/0001-48 Insc. Estadual:

Endereço: PCA BERNARDINO DE LIMA,229 -CENTRO-34000279 NOVA LIMA MG BRASIL

Telefone: (000) E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq.%

Valor Total

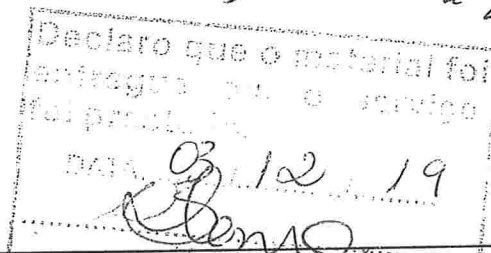
Arranjo para o dia 07/11;2019 e 28/11/2019 - R\$ 960,00
Carreto: R\$ 100,00

3,00

1.060,00

Daniel Carlos do Amaral
Assessor de Controle Interno
04.12.19

RECEBE
Jose Goncalves
10-12-19



Deduções

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 201912 - (Município Incidência: 3144805 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

1.060,00

Valor do ISSQN

Valor da Nota Fiscal

1.060,00

Observações Banco do Brasil
Ag. 2350-7 Conta: 20.700-9
JOSE GONÇALVES

Emitido por: CONTRIBUINTE em 03/12/2019 08:12

Nota Fiscal nº:

00000055 Série: A

Recebi(emos) de JOSE GONÇALVES 11887605649, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº

00000055 Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: {9DD64209-5960-4D1F-9920-EBCA850A693F}

NOVA LIMA ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CONFERÊNCIA DAS CERTIDÕES

Data: 04/12/19 "José Gonçalves"

ORDEM	CERTIDÃO	SITUAÇÃO
1	CRF - FUNDO DE GARANTIA	OK
2	CND TRIBUTOS FEDERAIS	OK
3	CND TRABALHISTAS	OK
4	CND TRIBUTOS ESTADUAIS	OK
5	OUTRAS:	-

Conferente: JGE



Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

**ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA**
000170/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra 000086/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000067/2019	Data da Licitação 31/10/2019	Contrato 0000000090 /2019	Tipo Estimativo
--	--	---	--	-------------------------------------	---------------------------

Ficha Orçamentária ...: **00005 (Fonte: 100)**
Projeto Atividade: 2002 - Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
Natureza: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa: 20 - Festividades e Homenagens

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: **000295 - JOSE GONCALVES**
Endereço: Rua Santa Barbara, 58 (S/N) - Vila Operaria
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-330
CNPJ: 15.748.713/0001-05 Inscrição Estadual ...:
Telefone: (31) 35413344 Fax:(31) 3191373990
Email:
Conta p/ Pagamento.....: Banco

Histórico / Observação: VALOR TOTAL REFERENTE AO MATERIAL

" CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Serviços de Decoração	Unidade	1,0000	960,0000	960,0000
TOTAL					960,00

Valor.....: **R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)**

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 04 de Novembro de 2019

Assessoria de Administração





Câmara Municipal de Nova Lima
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
000171/2019

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Praça Bernardino De Lima-220 - Centro, 229 (S/N) - Centro
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 34000-000
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Telefone: (31)35425917 Fax: (31)

Processo de Compra 000086/2019	Modalidade de Licitação Dispensa	Numero da Licitação 000067/2019	Data da Licitação 31/10/2019	Contrato 0000000090 /2019	Tipo Estimativo
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	--------------------

Ficha Orçamentária ..: 00005 (Fonte: 100)
Projeto Atividade: 2002 - Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
Natureza: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa: 58 - Fretes e Transportes de Encomendas

Condição de Pagamento: Contra Apresentação
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia: Material Não Possui Garantia
Assistência Técnica: Pelo Próprio Fornecedor ou Por Concessionária

Fornecedor: 000295 - JOSE GONCALVES
Endereço: Rua Santa Barbara, 58 (S/N) - Vila Operaria
Nova Lima, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 34.000-330
CNPJ: 15.748.713/0001-05 Inscrição Estadual:
Telefone: (31) 35413344 Fax:(31) 3191373990
Email:
Conta p/ Pagamento.....: Banco

Histórico / Observação: VALOR TOTAL REFERENTE AO FRETE
" CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Serviço de Frete	Unidade	1,0000	100,0000	100,0000
TOTAL					100,00

Valor.....: R\$ 100,00 (Cem Reais)

SETOR CONTÁBIL Assessoria Financeira

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Nova Lima-MG, 04 de Novembro de 2019

Assessoria de Administração

Apoio Administrativo - CMNL

De: Assessor Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima
<orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de outubro de 2019 16:47
Para: 'Apoio Administrativo - CMNL'; apoioorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Assunto: RES: Informação

FRETE:

01.001.01.031.0001.2002 – Manutenção Serviço Comunicação Imprensa
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
33903958 – Fretes e Transportes de Encomendas
Ficha: 5



WESLEY FERNANDES OLIVEIRA
Assessor Orçamentário
(31) 3542-5940

De: Assessor Orçamentário - Câmara Municipal de Nova Lima [mailto:orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2019 16:42
Para: 'Apoio Administrativo - CMNL'; 'apoiorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br'
Assunto: RES: Informação

Boa tarde, segue dotação conforme solicitado:

01.001.01.031.0001.2002 - Manutenção dos Serviços de Comunicação e Imprensa
33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33903920 –Festividades e Homenagens
Ficha: 5

Atenciosamente,



WESLEY FERNANDES OLIVEIRA
Assessor Orçamentário
(31) 3542-5940

De: Apoio Administrativo - CMNL [mailto:apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2019 16:09
Para: orcamentario@cmnovalima.mg.gov.br; apoiorcamentario@cmnovalima.mg.gov.br
Cc: Adriana Carla Souza
Assunto: Informação

Prezados, boa tarde!

Solicito informar dotação orçamentária que será utilizada para a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para o Evento de entrega de Títulos de Cidadania Honorária a ser realizada no dia 07 de novembro de 2019, n Plenário do Legislativo Municipal/MG.

OBSERVAÇÃO: Informo que o valor da contratação é de R\$ 1060,00 (Hum mil e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 100,00(cem reais) referente a frete.

Atenciosamente,



ADRIANA CARLA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo
31 3542-5932
apoioadmin@cmnovalima.mg.gov.br